

Sede da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Nereu/SC

Rua Leão Deohn, 50, Centro, Presidente Nereu/SC



MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de construção da Sede da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Nereu/SC.

O presente memorial visa apresentar soluções e especificações para a obra acima citada.

A construção seguirá de acordo com as Normas Técnicas. Toda e qualquer alteração que por necessidade deverá ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da fiscalização e do responsável técnico.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – PLACA DE OBRA

Será necessário a placa de identificação da obra, bem como identificação dos responsáveis técnicos da mesma. Ainda é necessário a apresentação da ART de execução e aprovações perante órgãos públicos municipais e federais.

Na placa de obra deverá ser mencionada o número das licenças.

1.2 – DEPÓSITO

Antes do início da obra deverá ser feito um depósito para guardar as ferramentas necessárias para execução da obra.

2. COBERTURA

Item 4 do orçamento, a laje existente no local deverá ser escorada, a laje deverá ser executada a capa de concreto com tela pop 4.2 mm e 5 cm de concreto FCK = 25Mpa, deverá ser feito uma abertura na laje na região indicada em projeto arquitetônico do alçapão 60x60 cm. Após deverá ser executado o fechamento da platibanda em alvenaria com altura de 1,20 m internamente com cinta de amarração, chapiscado dentro e fora e rebocado por fora. Após deverá ser executado a trama de madeira para o telhado, colocação das caixas d'água no local indicado, sendo que as duas com altura de 56 cm, caixas baixas de 500 litros e após a fixação das telhas metálicas com inclinação de 5%, calha 25x30 cm, fechamento interno das paredes da platibanda com calha e rufo 100% em alumínio. As Descidas das águas pluviais serão em cano PVC 150 mm conforme projeto Hidrossanitário.

3. INFRAESTRUTURA

3.1 – LOCAÇÃO DE OBRA

A obra deverá ser locada conforme projeto, visando boa execução da obra.

3.2 – SAPATAS, VIGAS BALDRAME E MURO DE CONTENÇÃO

Deverá ser executado um muro de contenção conforme item 2.1 do orçamento na área interna do prédio com blocos e armação de ferro e sapatas antes de finalizar o aterro que foi realizado pela própria câmara, após a finalização do muro a câmara espalhará o restante do solo. Após a conclusão da terraplenagem deverá ser feita a escavação das sapatas e vigas baldrame. Nas sapata e vigas baldrames o concreto armado será FCK = 30Mpa. As ferragens e dimensões devem seguir o projeto.

Posteriormente à execução das sapatas, é necessário que se faça o reaterro apiloado das valas.

Posteriormente deverá ser feita à execução das vigas baldrames e também o reaterro apiloado das valas. As vigas baldrames em alguns pontos deverão ser fixadas na estrutura pré-moldada existente com selante PU conforme item 2.3.7 do memorial.

Concluindo as sapatas e vigas deverá ser executada a impermeabilização das vigas baldrames conforme item 2.5 do orçamento, sendo que no orçamento foi previsto para as vigas elevadas do palco do auditório a impermeabilização vertical dessas vigas para não passar umidades para as extremidades. Nessa etapa deverá ser feito também a laje piso elevada com área de 18,63 m² item 2.4.1 do orçamento.

4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, PLUVIAL E DRENAGEM DE AR CONDICIONADO

Item 5 do orçamento, nessa etapa deverá ser executado todos os itens do projeto sanitário, pluvial, fossa e filtro, dreno espinha de peixe na lateral com 21 metros de extensão e os eletrodutos conforme item 5.20 do orçamento. São dois eletrodutos de 2" para passagem de fiação de dados e elétrica, verificar o projeto elétrico e luminotécnico.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Concluindo a passagem de canos e eletrodutos deverá ser executada a impermeabilização das vigas baldrames conforme item 2.5 do orçamento, sendo que no orçamento foi previsto para as vigas elevadas do palco do auditório a impermeabilização vertical dessas vigas para não passar umidades para as

extremidades. Nessa etapa deverá ser feito também a laje piso elevada com área de 18,63 m² item 2.4.1 do orçamento.

6. SUPRAESTRUTURA

Item 3 do orçamento, após a impermeabilização das vigas deverá ser executado as paredes de vedação com blocos estruturais fazer a fixação com barras de aço nos pilares existentes com as sobras de material das vigas baldrame e sapatas, colar com selante PU previsto no item 2.3.7, vergas e contra vergas, execução das vigas nível 2,50 e laje maciça em balanço na frente do edifício.

7. LIMPEZA FINAL DA OBRA

No final a obra deverá ser entregue limpa, isenta de respingos de tinta, cimento, argamassa ou qualquer outro material, e ainda, externamente deverão ser removidos todo o entulho ou detritos ainda existentes.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes da entrega definitiva da obra, a mesma deverá ser vistoriada pela CONTRATANTE através de seus profissionais responsáveis.

Qualquer alteração que se faça necessária para a viabilidade da execução em qualquer etapa da obra deverá ser consultada a CONTRATANTE, que por sua vez irá analisar as alterações propostas e, em caso de aceite, fornecerá autorização por escrito.

Nada mais havendo a apresentar, dá-se por concluído este memorial, que se compõe ainda de orçamento e cronograma físico-financeiro, além da ART – Anotação

de Responsabilidade Técnica, emitida pelo profissional abaixo assinado. No início da obra a empresa deverá providenciar a matrícula (CEI) junto à receita federal (verificar se já não existe CEI realizada) e ao final deverá fornecer a negativa de débitos da mesma.

Presidente Nereu, 27 de julho de 2023

JULIANO BRUNING

CREA: 155395-7-SC

